

Decreto Nº 2496 - de 29 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.361,23 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.361,23 (quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.655,00
2.03.01.12.361.0002.1.0002-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	4.951,23
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.606,23
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.606,23

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	255,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	255,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.255,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.361,23

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 14.361,23**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	2.168,71
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	2.910,00
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.078,71
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.078,71

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0001.2.0050-129 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.671,43
2.07.00.08.243.0006.2.0051-129 - 4.4.90.52.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	2.828,57
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.1.91.13.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.08.242.0001.2.0071-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À A.P.A.E	- - - - - R\$	2.782,52
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.782,52
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.782,52
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.361,23

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 14.361,23**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 29 de Outubro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 413.523.606-59